



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução n<sup>o</sup> 088 /2006 – CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Neonatal no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento da UTI Neonatal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás;
3. O Parecer Técnico constante no Relatório de Auditoria, processo n<sup>o</sup> 29906866, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2006 o credenciamento da **UTI Neonatal do Hospital das Clínicas** da Universidade Federal de Goiás

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB*

**RECEBEMOS**

DATA 12/12/2006